

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 05/CPB/2023



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA E MOTORES ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB E A EMPRESA MARIEL ALIMENTOS LTDA.**

GERENCIADORA: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com endereço à Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Bairro Jabaquara, São Paulo- SP, representado por seu Presidente, Sr. **MIZAEEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 163487988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

DETENTORA: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.786.929/0001-30, com sede na Rua Estrada da Bonanza nº 1980, Bairro Capela de São Pedro – Vargem Grande Paulista/SP, CEP: 06730-000, neste ato representada por seu procurador (a) legal **Murilo Ferreira Nascimento**, portador do Registro Geral sob nº 38.839.960-0 e CPF/MF nº 355.039.448-95.

Os CONTRATANTES em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução DIREX/CPB n. 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogada a vigência da Ata nº 05/CPB/2023, pelo prazo de 12 (doze meses), **a partir de 28 de abril de 2024**, tudo com fulcro na cláusula 3.2. da ata e no artigo 42 do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o Gerenciador poderá pagar à Detentora os valores discriminados na tabela abaixo:



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



SERVIÇOS	ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço a realizar nas instalações do Centro de Treinamento: - Desinstalação do conjunto de motobomba Serviço a realizar nas instalações da detentora: - Desmontagem; - Limpeza; - Rebobinamento do motor; - Usinagem do eixo; - Troca dos rolamentos da bomba; - Troca da luva de proteção; - Troca do selo mecânico; - Troca do óleo; - Troca do elemento elástico; - Troca dos retentores; - Montagem e pintura; Serviço a realizar nas instalações do Centro de Treinamento: - Instalação e alinhamento do conjunto motobomba	1	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 1/2 CV	5	831,04	4.155,18
	2	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 1 CV	46	1.192,43	54.851,72
	3	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 1,5 CV	19	1.359,24	25.825,60
	4	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 2 CV	26	1.551,97	40.351,25
	5	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 3 CV	5	614,83	3.074,13
	6	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 4CV	3	768,15	2.304,44
	7	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 5 CV	2	998,74	1.997,48
	8	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 5,5 CV	2	1.255,66	2.511,32
	9	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 6 CV	4	1.047,48	4.189,91
	10	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 7,5 CV	11	1.108,20	12.190,22
	11	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 10 CV	9	1.305,55	11.749,95
	12	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 12,5 CV	9	1.664,56	14.981,04
	13	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 20 CV	5	2.480,19	12.400,96
	14	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 22 CV	7	2.535,19	17.746,34
	15	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 30 CV	4	3.414,16	13.656,65
Serviço a realizar nas instalações do Centro de Treinamento: - Desinstalação do conjunto de motobomba	16	MOTOR 1/4 CV	14	341,57	4.781,96
	17	MOTOR 1 CV	13	415,95	5.407,37
	18	MOTOR 1/5 CV	6	464,53	2.787,20
Serviço a realizar nas instalações da detentora: - Desmontagem; - Limpeza; - Rebobinamento do motor; - Usinagem do eixo; - Troca dos rolamentos do motor; - Montagem e pintura; Serviço a realizar nas instalações do Centro de Treinamento: - Instalação e	19	MOTOR 2 CV	3	491,05	1.473,14
	20	MOTOR 4 CV	2	549,30	1.098,61
	21	MOTOR 4/4 CV	6	620,05	3.720,30
	22	MOTOR 5 CV	2	592,59	1.185,18
	23	MOTOR 10 CV	5	903,03	4.515,13
	24	MOTOR 17 CV	3	1.534,73	4.604,19
Serviço a realizar nas instalações do Centro de Treinamento: - Desinstalação do conjunto de motobomba Serviço a realizar nas instalações da detentora: - Desmontagem; - Limpeza; - Rebobinamento do motor; - Troca do selo mecânico; - Troca dos rolamentos; - Usinagem do eixo; - Kit anel O'ring;	25	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 12,5 CV	2	1.777,26	3.554,53
Serviço a realizar nas instalações do Centro de Treinamento: - Desinstalação do conjunto de motobomba Serviço a realizar nas instalações da detentora: - Desmontagem; - Limpeza; - Rebobinamento do motor; - Troca das buchas; - Troca do Rotor; - Troca do eixo induzido; - Conjunto fluxostato; - Montagem e pintura	26	BOMBA ROWA PRS 30	3	2.041,28	6.123,85
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$					261.237,63

2.2. O valor mencionado nos itens acima contempla a variação do índice de IPCA previsto na Cláusula Segunda no item 2.3. da Ata de Registro de Preços nº 05/CPB/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo na cláusula 3.2. da Ata Originária, constantes nos autos do **Processo nº 1019/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As demais especificações constantes nos autos do Processo de contratação, seus anexos e o contrato integram esse aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de abril de 2024.



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**

MURILO FERREIRA
NASCIMENTO:35503944
895

Assinado de forma digital por
MURILO FERREIRA
NASCIMENTO:35503944895
Dados: 2024.04.18 11:04:04 -03'00'

**VEGATEC SOLUÇÕES EM
MANUTENÇÃO LTDA.**

TESTEMUNHAS:



CPF n.:

Marlliana Telxeira
Comitê Paraolímpico Brasileiro
Depto. de Aquisições e Contratos

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDREZA LARISSA DA CRUZ ROMERO
Data: 18/04/2024 11:13:51 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF n.: